



**PORTARIA Nº 158/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07170005/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Graciela Rocha Pereira e Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - Alagoas, no dia 23 de julho do corrente, para participação do III Encontro Formativo para Professores Alfabetizadores do Programa Criança Alfabetizada RENALFA.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 18 dias do mês de julho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 18 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
Sec. Municipal de Administração  
**Margareth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração